



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mirai – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”, a realizar-se no dia 29 de março de 2023, de 7:30 às 17:00 horas, na cidade de Mirai – MG, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. A normatização necessária à realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias.

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirai.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 01 de março de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal